

Resolução N º 573/2026

Aprova novo Regulamento de Empréstimo

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento de Empréstimo do Agros, conforme documento anexo.

Art 2º Determinar que as regras deste Regulamento sejam aplicadas a todos os Contratos de Empréstimo e renegociações realizados a partir desta data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução CDE nº 345/2017 e as normas internas anteriores de empréstimos.

Viçosa, 2 de junho de 2026.

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Rodrigo Rezende Cardoso

Valter Ladeira de Freitas

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues